



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 401

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 11 (onze) dias do Mês de Setembro do Ano de 2019 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária "Ad Hoc". Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da PRESTAÇÃO DE CONTAS – Exercício 2016, Ofício nº 11294/2019, Processo nº 1012982, do Município de São João do Paraíso – MG, tendo como gestor da época o Ex- Prefeito o Senhor ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa aos nobres Vereadores que o Ex-Prefeito o Senhor ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO, foi notificado em tempo hábil para apresentar suas alegações, acompanhar e se defender na reunião que seria apreciadas e julgadas as contas do Município de São João do Paraíso – MG – Exercício 2016, conforme determina o artigo 206 do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa., em seguida informa que as comissões competentes emitiram pareceres favoráveis e acompanharam o parecer do Tribunal de Contas, opinando pela sua APROVAÇÃO. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca em apreciação plenária a Prestação de Contas do exercício de 2016, sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Nesta oportunidade lavrou-se a Resolução de nº 143 de 11 de setembro de 2019 para os devidos fins. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): PEDRO RODRIGUES RAMOS, ROBERTO CÉSAR MENDES, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FABIO DE SOUSA ROCHA, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, e PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 11 (onze) de Setembro, de 2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pedro R. Ramos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’